

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL
MASSA FALIDA DA VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA – VIAN

PROCESSO : 0217011.29.2014.8.09.0008
NATUREZA: FALÊNCIA

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANÁPOLIS - GO, **DRA. ELAINE CHRISTINA ALENCASTRO VEIGA ARAUJO**, de conformidade com a Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 e demais institutos legais pertinentes à matéria, cientifica a todos que deste Edital tiverem conhecimento e interessar possam, que nomeia o leiloeiro ANTONIO BRASIL II, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 019, e no CPF/MF nº 633.531.561-00, com escritório profissional localizado na Rodovia BR-153 – Km 17 – DAIAG – Aparecida de Goiânia (GO), fone: (62) 3250-1500, site: www.leiloesbrasil.com.br, na presença do Administrador Judicial **Dr. WALDOMIRO DE AZEVEDO FERREIRA**, inscrito na OAB/GO sob o nº 4.112, com escritório profissional localizado na Rua 1.128, nº 207 - Setor Marista, em Goiânia -GO, para o fim de realizar Leilão Público, no dia 04 de julho de 2019, às 15:00 horas, em 1ª chamada e, às 16:00 horas, em 2ª chamada, no auditório da Leilões Brasil, no endereço acima citado, para venda dos imóveis e dos precatórios a seguir descritos, por valor definido em lances orais, nos termos do art. 142, inciso I, da Lei 11.101/05.

1 - DO OBJETO

Realizar leilão público, presencial e concomitantemente através da internet, no site www.leiloesbrasil.com.br, dos imóveis e dos precatórios a seguir descritos:

LOTE 01 (CIDADE OCIDENTAL-GO)–Uma área de terreno composta pelo Lote 05, da Quadra 01, da Super Quadra 09, situado no loteamento denominado Cidade Ocidental, com a área total de 15.883,02 m², que mede 160,14 metros de frente; 148,66 metros de fundos; 91,00 metros pela lateral direita e 100,00 metros pela lateral esquerda; limitando-se pela frente, fundos e lateral direita com logradouros



Elaine Christina Alencastro Veiga Araujo
Juíza de Direito



públicos e pelo lado esquerdo com a área da Enel o lote 04 (matrícula nº 16.902 – CRI da Comarca de Cidade Ocidental – GO).

AVALIAÇÃO: R\$ 7.548.246,42 (sete milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

LOTE 02 (CIDADE OCIDENTAL - GO) – Uma área de terreno do Lote 1, da Quadra 1, da Super Quadra 09, 4.317,54 m², situada no município de Cidade Ocidental - GO, no loteamento denominado Cidade Ocidental, confrontando pela frente com a Rua 42, com 46,33 metros mais 8,52 metros de curva; pelo fundo com o lote 05, com 49,85 metros; pelo lado direito com a Rua 05, com 88,91 metros e pelo lado esquerdo com o lote 02) e área utilizada pela Enel, com 78,41 metros (matrícula nº 115.655 - CRI da Comarca de Cidade Ocidental – GO).

AVALIAÇÃO: R\$ 2.051.753,58 (dois milhões, cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

LOTE 03 (FORMOSA - GO) – Uma área de terreno, situada à Avenida Brasília, no Bairro Formosinha, na cidade de Formosa - GO, com os limites e medidas seguintes: frente com a Avenida Brasília, medindo 60,00 metros; fundo, com a avenida Lagoa Feia, medindo 60,00 metros; lado direito com a Avenida Goiás, medindo 100,00 metros; lado esquerdo com a Avenida Formosa medindo 100,00 metros, totalizando 5.982,00 m² (cinco mil, novecentos e oitenta e dois metros quadrados) de superfície, tendo corte nos quatro cantos (bifurcação ou linha de chanfro de avenidas) de 3,00 metros (matrícula nº 43.421, folha 221 do Livro 2EQ, em 25/11/2005, no Cartório de 1º Ofício e Registro de Imóveis – Comarca de Formosa - GO).

AVALIAÇÃO: R\$ 5.600.000,00 (Cinco milhões e seiscentos mil reais).

LOTE 04 (NOVO GAMA - GO) - Uma área de terreno com um total de 33.628,00 m², composta por duas glebas: A) A primeira denominada de Gleba "F", situada na Fazenda São Sebastião, com área de 13.604,00 m², com os seguintes limites e confrontações: inicia no marco cravado na divisa com a gleba "C", daí, segue com o rumo e distância de 15° 90' NE, 7,07 metros até um marco; daí, segue dividindo com a gleba "C", com os rumos e distância de 30° 00' NW, com 169,00 metros, 75° 00' NW, 7,07 metros, até o marco cravado na divisa com a gleba "B" remanescente; daí, defletindo para a direita segue dividindo com a gleba "B" remanescente com os rumos e distâncias 60° 00' NE, 76,00 metros; 75° 00' SE, 7,07 metros, 30° 00' SE, 169,00 metros, 15° 90' SW, 7,07 metros e 60° 00' SW,


Elaine Christina Alencastro Verra Araujo
Juiz(a) de Direito

76,00 metros, até o marco cravado na divisa com a gleba "C", ponto inicial deste perímetro, Jardim Lago Azul, município de Novo Gama, Estado de Goiás, e devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do Novo Gama sob o nº R-1 = 86.780, como registro anterior; e, conforme consta da Certidão de Matrícula Av-1- 535, Protocolo nº 343, de 11.11.2013. ÁREA URBANA. Procedo a esta averbação para constar que o imóvel acima foi convertido de área rural para "área urbana", conforme consta na Av. 2 da matrícula nº 86.780 do CRI de Luziânia, Estado de Goiás, datado de 19.11.2013; B)- A segunda, denominada de Gleba "C", também situada na Fazenda São Sebastião, com área de 20.024,00 m², com os seguintes limites e confrontações: inicia no marco cravado na divisa com as glebas "B" e "D", a 274,00 metros, no rumo 15° 00' NW; daí, segue dividindo com a gleba "B", com os rumos e distância de 60° 00' 00" NE, com 161,50 metros, 15° 90' NE, 7,07 metros, 30° 00' NW, com 169,00 metros, 75° 00' NW, 7,07 metros, 60° 00' SW, com 56,50 metros, 30° 00' SE, com 76,00 metros, 60° 00' SW, com 83,00 metros, até o marco cravado na divisa com a gleba "D"; daí, defletindo para a esquerda, segue dividindo com a gleba "D", com o rumo e distância de 15° 00' SE, com 106,00 metros, até o marco da divisa com a gleba "B", ponto inicial deste perímetro. Registro anterior R-1 da matrícula nº 88.331, Livro 2 de Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luziânia-GO, e atualmente devidamente registrada sob a matrícula nº 536, no CRI de Novo Gama – GO. ÁREA URBANA: procedo a esta averbação para constar que o imóvel acima foi convertido de área rural para área urbana, conforme consta na Av2 da matrícula nº 88.331 do CRI de Luziânia – GO, em 19.11.2013.

AVALIAÇÃO: R\$ 4.600.000,00 (Quatro milhões e seiscentos mil reais).

LOTE 05 (NOVO GAMA - GO) - Uma área de terreno situada no Núcleo Habitacional "Novo Gama", município da cidade de Novo Gama, Estado de Goiás, com 15.873,40 m², destacada da secção A-2-L, cuja localização é a seguinte: Começa no marco 1 (um) cravado no alinhamento da Avenida Perimetral 2. Deste ponto segue pelo alinhamento da referida Avenida Perimetral 2 no rumo 28° 30' NE, até o marco 2 (dois) cravado aos 311,50 metros e amarrado à esquina da Rua 29 do Setor 1-HI com esta Avenida, no rumo 27° 10' NE e a distância de 235,00 metros; do marco 2 (dois) segue à direita, no rumo 61° 30' SE, confrontando com a área remanescente nº 1 (um) de propriedade da vendedora, até o marco 3 (três), cravado aos 42,00 metros; deste ponto deflete à direita e segue no rumo 22° 30' SW, pela divisa do Núcleo Habitacional Novo Gama, numa distância de 94,90 metros, até o marco 4 (quatro) cravado nesta divisa; reflete novamente à direita, seguindo por esta divisa, no rumo 26° 00' SW, numa distância de 85,04 metros, até o marco 5 (cinco), cravado na divisa referida; deste ponto deflete à esquerda, rumo 24° 30' SW, seguindo pela divisa do Núcleo Habitacional Novo Gama, numa distância de 83,20 metros até o marco 6 (seis) cravado na divisa; deste ponto



Elaine Christina Alencastro Veiga Araújo
Juíza de Direito



deflete à direita, seguindo no rumo 49° 30' SW, numa distância de 52,50 metros, até o marco 7 (sete) cravado na divisa com a área remanescente nº 2 (dois) de propriedade da vendedora; deste ponto deflete finalmente à direita, seguindo o rumo 61° 30' NW pela divisa da área ora transacionada com a área remanescente nº 2 (dois), na distância de 40,00 metros, até o marco 1 (um) cravado no alinhamento da Avenida Perimetral 2, onde teve início esta descrição. Devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, sob o nº R-1= 48.204 em 19.10.1981.

AVALIAÇÃO: R\$ 6.384.000,00 (Seis milhões, trezentos e oitenta e quatro mil reais).

Lote 06 (VALPARAISO - GO) - Uma área de terreno situada à Rua Tupinambás Qd -16, Valparaíso II, Estado de Goiás, com 29.975,00 m², como segue: A) Lote de Chácara nº 07, da Quadra 16, no Loteamento denominado Chácara Anhanguera Gleba "A", zona suburbana desta cidade, com área total de 5.000,00 m², com as seguintes divisas e confrontações: confrontando pela frente com a Rua São Paulo, com 50,00 metros; pelo fundo com a chácara 10 com 50,00 metros; pelo lado direito com a chácara 08, com 100,00 metros e pelo lado esquerdo com a chácara 06, com 100,00 metros. Registro anterior R-2, da Matrícula nº 45.909, Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás; e registro atual, Matrícula nº R-816, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Valparaíso de Goiás - GO. B) Lote de chácara nº 08, da Quadra 16, no Loteamento denominado Chácara Anhanguera Gleba "A", zona suburbana desta cidade, com área de 4.987,50 m², com as seguintes divisas e confrontações: confrontando pela frente com a Rua São Paulo, com 45,00 metros; pelo fundo com a chácara 09 com 50,00 metros; pelo lado direito, com a Rua Tupinambás, com 95,00 metros; pelo lado esquerdo com a chácara 07, com 100,00 metros. Registro anterior R-2, da Matrícula nº 45.911, Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luziânia - GO; e registro atual, matrícula nº 817 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Valparaíso de Goiás-GO. C) Lote de chácara nº 09 da Quadra 16, no Loteamento denominado Chácara Anhanguera Gleba "A", zona suburbana destas cidade, com área de 4.987,50 m², com as seguintes divisas e confrontações: confrontando pela frente com a Rua Rio de Janeiro, com 45,00 metros; pelo fundo com a chácara 08 com 50,00 metros; pelo lado direito com a chácara 10, com 100,00 metros e pelo lado esquerdo com a Rua Tupinambás, com 95,00 metros. Registro anterior nº R-2 da matrícula nº 47.259, Livro 2 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, e registro atual, matrícula nº R- 818, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Valparaíso de Goiás - GO. D)- Lote de chácara nº 10, da Quadra 16, no Loteamento Chácara Anhanguera Gleba "A", zona suburbana desta cidade, com área de 5.000,00 m², com as seguintes divisas e confrontações: confrontando pela frente com a Rua Rio



Elaine Christina Alencastro Veiga Araujo
Juíza de Direito

de Janeiro, com 50,00 metros; pelo fundo com a chácara 07, com 50,00 metros; pelo lado direito com a chácara 11, com 100,00 metros e pelo lado esquerdo com a chácara 09, com 100,00 metros. Registro Anterior R-2, da Matrícula nº 47.261, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, e registro atual nº R- 819 do Serviço Registral de Imóveis da comarca de Valparaíso, Estado de Goiás. E)- Lote de Chácara nº 11, da Quadra 16, no Loteamento Chácaras Anhanguera Gleba "A", zona suburbana desta cidade, com área de 5.000,00 m², com as seguintes divisas e confrontações: confrontando pela frente com a Rua Rio de Janeiro, 50,00 metros; pelo fundo com o lote 06, com 50,00 metros; pelo lado direito com o lote 12, com 100,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 10, com 100,00 metros. Registro Anterior, R-2, da Matrícula nº 68.353, Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás ; e registro atual matrícula nº R- 820, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Valparaíso de Goiás – GO. F)- Lote de chácara nº 12 da Quadra 16, no Loteamento denominado Chácaras Anhanguera Gleba "A", zona suburbana desta cidade, com área de 5.000,00 m², com as seguintes divisas e confrontações: confrontando pela frente com a Rua Rio de Janeiro, com 50,00 metros; pelo fundo com o lote 05, com 50,00 metros; pelo lado direito com o lote 13, com 100,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 11, com 100,00 metros. Registro Anterior R-2 da Matrícula nº 57.629, Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, e registro atual Matrícula nº R- 821 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Valparaíso de Goiás – GO.

AVALIAÇÃO: R\$ 12.960.000,00 (Doze milhões, novecentos e sessenta mil reais).

LOTE 07 (CATALÃO - GO) - Uma área comercial, situada na Avenida Antônio de Paiva nº 760, esquina com a Rua 413, formados pelos lotes nºs.05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 da quadra 35, no Loteamento denominado Pontal Norte, com área de 3.000,00 m², na cidade de Catalão, Estado de Goiás, com os seguintes limites e confrontações: pelo lado que confronta com a Avenida Antônio de Paiva, mede 60,00 metros; igual medida pelo lado que confronta com a Rua Santa Helena; pelo lado que confronta com a Rua 413, mede 50,00 metros; igual medida pelo lado que confronta com os lotes nºs 04 e 15, devidamente registrado sob a matrícula nº R-2-29.113 em 06/12/2007, ficha 01, Livro 2 do CRI da Comarca de Catalão – GO.

AVALIAÇÃO: R\$ 1.040.000,00 (Um milhão e quarenta mil reais).

LOTE 08 (CIDADE OCIDENTAL - GO) – Uma gleba de terras com a denominação de Gleba 02, com área correspondente a 27.236,00 m², com os seguintes limites e confrontações: começa no marco 1- A, que está cravado à margem direita da


 Elaine Christina Alencastro Veiga Araújo
 Juíza de Direito

5

rodovia que liga a cidade de Luziania - GO à Fazenda Mesquita e DF GO 010, onde esta gleba divide com a Gleba 1; daí segue margeando a referida rodovia em direção a Brasília - DF, com distância de 152,00 metros até o marco 1- B; daí deixa a citada rodovia e segue à direita com azimuth 137°42' 24" e distância de 121,00 metros até o marco 07, dividindo com a gleba 3; daí segue à direita com azimuth 227°42' 24" e distância de 75,00 metros até o marco 8; daí segue à esquerda com azimuth 137°42' 24" e distância de 80 metros até o marco 9; daí segue à direita com azimuth 227° 42' 24" e distância de 130,00 metros, até o marco 10, dividido deste com o marco 07, com a parcela remanescente do mesmo proprietário; daí segue à direita com azimuth 317° 42' 24" e distância de 80,00 metros até o marco 04; daí segue à direita com azimuth 47° 42' 24" e distância de 55,00 metros até o marco 03; daí segue à esquerda com azimuth 317° 42' 24" e distância de 102,00 metros até o marco 1- A, início da presente descrição, dividindo desde com o marco 10 com a gleba 01, fechando um polígono de forma irregular. Registrada sob a Matrícula nº Av-3= 87.591, e atualmente com matrícula no CRI da Cidade Ocidental - GO.

AVALIAÇÃO: R\$ 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil reais).

LOTE 09 (ANÁPOLIS - GO) – Lote nº 04, Qd.01, área de 360,00 m², situado no loteamento Vila Rica, Anápolis - GO, com as divisas e dimensões constantes: confrontando à frente com a Avenida Brasil; no fundo com terreno fora do loteamento; à direita com lotes 01,02 e 03; e à esquerda, com lote 05. Registrado sob a matrícula nº 22.602, em 08/11/1985 às folhas 102 livro 02 = DN das notas da 2ª Circunscrição de Anápolis – GO.

AVALIAÇÃO: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

LOTE 10 (ANÁPOLIS - GO) – Lote nº 12, Qd.10, com área de 204,00m², situado no loteamento Vila Rica, Anápolis - GO, com as divisas e dimensões constantes: confrontando à frente com a Avenida Brasil, ao fundo com terreno fora do loteamento, à direita com lote 13 e à esquerda com lote 11. Registrado sob a matrícula nº 22.603, em 08/11/1985 às folhas 103, Livro 02 = DN das notas da 2ª Circunscrição de Anápolis - GO.

AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).



Elaine Christina Alencastro Veiga Araújo
Juíza de Direito

LOTE 11 - Precatório nº 2003 00 2 005988-1, extraído dos autos do processo nº 83.122-2/00, ajuizado por SINDAFIS - Sindicato dos Servidores de Carreira Fsc Insp - DF, contra o Distrito Federal, no **valor de face R\$ 451.745,00** (Quatrocentos e



cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais), conforme Escritura Pública de Cessão de Direitos Creditórios lavrada pelo Cartório do 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, sob o número de protocolo 996154, Livro 0352, folhas 008/009, em 11/08/2003, em favor de Viação Anapolina LTDA, CNPJ nº 01036.755/0001-09, foi registrado na Lista Geral de Precatórios, em 12 de agosto de 2003.

LOTE 12 - Precatório nº 1998 00 2 001779 - 9, expedido pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, resultante do Mandado de Segurança nº 2.272/90, no **valor de face R\$ 80.661,99** (Oitenta mil, seiscentos e sessenta e um reais, e noventa e nove centavos), conforme Escritura Pública de Cessão de Direitos Creditórios, lavrada pelo Cartório do 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, sob o número de protocolo 995532, Livro 0345, folhas 066/067, em favor de Viação Anapolina LTDA, CNPJ nº 01.036.755/0001-09, foi registrado na Lista Geral de Precatórios, em 25 de junho de 2003.

LOTE 13 - Precatório nº 1779 - 9/98, expedido pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, resultante do Mandado de Segurança nº 2.272/90, no **valor de face R\$ 69.357,29** (Sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais, e vinte e nove centavos), conforme Escritura Pública de Cessão de Direitos Creditórios, lavrada pelo Cartório do 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, sob o número de protocolo 995525, Livro 0345, folhas 062/063, em favor de Viação Anapolina LTDA, CNPJ nº 01.036.755/0001-09, foi registrado na Lista Geral de Precatórios, em 25 de junho de 2003.

LOTE 14 - Precatório nº 1779 - 9/98, expedido pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, resultante do Mandado de Segurança nº 2.272/90, no **valor de face R\$ 106.367,79** (cento e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais, e setenta e nove centavos), conforme Escritura Pública de Cessão de Direitos Creditórios lavrada pelo Cartório do 4º Ofício de Notas do Distrito Federal sob o número de protocolo 995350, Livro 0341, folhas 143/144, em favor de Viação Anapolina LTDA, CNPJ nº 01.036.755/0001-09, foi registrado na Lista Geral de Precatórios em 25 de junho de 2003.

LOTE 15 - Precatório nº 1998 00 2 001779-9, expedido pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, resultante do Mandado de Segurança nº 2.272/90, no **valor de face R\$ 122.096,41** (Cento e vinte e dois mil, noventa e seis reais e quarenta e um centavos), conforme Escritura Pública de Cessão de Direitos Creditórios lavrada pelo Cartório do 4º Ofício de Notas do Distrito Federal sob o número de protocolo 995521, Livro 0345, folhas 064/065, em favor de


Elaine Christina Alencastro Veiga Araújo
Juíza de Direito

7

Viação Anapolina LTDA, CNPJ nº 01.036.755/0001- 09, foi registrado na Lista Geral de Precatórios em 25 de junho de 2003.

LOTE 16 - Precatório nº 2002 00 2 002937-6, que tramita perante o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, extraído dos autos do Mandado de Segurança nº 2253/90, **no valor de face R\$ 297.725,40** (Duzentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), conforme Escritura Pública de Cessão de Direitos Creditórios lavrada pelo Cartório do 4º Ofício de Notas do Distrito Federal sob o número de protocolo 995437, Livro 0341, folhas 151/152, em favor de Viação Anapolina LTDA, CNPJ nº 01.036.755/0001- 09, foi registrado na Lista Geral de Precatórios em 25 de junho de 2003.

LOTE 17 - Precatório nº 2002 00 2 002937-6, que tramita perante o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, extraído dos autos do Mandado de Segurança nº 2253/90, **no valor de face R\$ 125.618,50** (Cento e vinte e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos), conforme Escritura Pública de Cessão de Direitos Creditórios lavrada pelo Cartório do 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, sob o número de protocolo 995430, Livro 0341, folhas 147/148, em favor de Viação Anapolina LTDA, CNPJ nº 01.036.755/0001- 09, foi registrado na Lista Geral de Precatórios em 25 de junho de 2003.

LOTE 18 - Precatório nº 2002 00 2 002937- 6, extraído dos autos do Mandado de Segurança nº 2253/90, **no valor de face R\$ 638.072,00** (Seiscentos e trinta e oito mil e setenta e dois reais), conforme Escritura Pública de Cessão de Direitos Creditórios lavrada pelo Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protesto, Brasília- DF, sob o número de protocolo 00029331, Livro 1755, folhas 049/050, em favor de Viação Anapolina LTDA, CNPJ nº 01.036.755/0001- 09, foi registrado na Lista Geral de Precatórios em dezembro de 2002.

LOTE 19 - Precatório nº 2002 00 2 002937- 6, extraído dos autos do Mandado de Segurança nº 2253/90, **no valor de face R\$ 296.537,14** (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e quatorze centavos), conforme a Escritura Pública de Cessão de Direitos Creditórios lavrada pelo Cartório do 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, sob o número de protocolo 995497, Livro 0345, folhas 011/012, em favor de Viação Anapolina LTDA, CNPJ nº 01.036.755/0001- 09, foi registrado na Lista Geral de Precatórios em 25 de junho de 2003.


Elaine Christina Alencastro Veiga Araujo
Juiza de Direito



2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do presente leilão pessoas físicas ou jurídicas, associadas ou não, domiciliadas ou estabelecidas em qualquer parte do território nacional, desde que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital;

2.2 - Se pessoa física, o interessado na aquisição dos bens acima mencionados, deverá estar portando os seguintes documentos: cédula de identidade, CPF, comprovante de endereço, e ainda, caso o licitante se faça representar por terceiro, deverá apresentar procuração com firma reconhecida ou por instrumento público.

2.3 - Se pessoa jurídica, o interessado na aquisição dos bens acima mencionados deverá estar portando inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), procuração do representante legal da empresa, com poderes específicos para representação neste leilão, com firma reconhecida ou por instrumento público, fazendo-se representar na forma de seu contrato social/estatuto, cópia da comprovação dos poderes e documentos pessoais do representante.

2.4 - Participação pela internet: Os interessados em participar deste leilão através da internet deverão se cadastrar, previamente, junto ao leiloeiro, pelo site www.leiloesbrasil.com.br, ou pelo telefone (62) 3250 -1500.

3 - DOS LANCES

3.1 - Os lances serão oferecidos verbalmente pelos presentes, ou concomitantemente através do site www.leiloesbrasil.com.br, até o encerramento do leilão, sendo considerado vencedor o participante que realizar a maior oferta, independente se o lance for à vista ou parcelado, presencial ou on line, observando-se a vedação do art. 891/CPC. Não serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, em primeira chamada, observando-se a regra do art. 895, I e II do CPC.

4 – DAS FORMAS DE PAGAMENTO:

O pagamento poderá ser realizado à vista ou parcelado.

4.1- PAGAMENTO À VISTA - o pagamento à vista será efetuado no valor total do lance vencedor, o qual deverá ser realizado em até 48h após a data da realização do leilão, no **banco 756 (SICOOB), agência 5024, conta corrente nº**

Elaine Christina Alencastro Veiga Araujo
Juíza de Direito

20.289-4, denominada SPE – ADMINISTRAÇÃO MASSA FALIDA VIAN LTDA, CNPJ Nº 30.576.470/0001- 69.

4.2 – PAGAMENTO PARCELADO: nesta modalidade de pagamento o arrematante deverá observar o disposto no art. 895, § 1º do CPC, depositando no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance vencedor em até 48h após a data da realização do leilão, no **banco 756 (SICOOB), agência 5024, conta corrente nº 20.289-4, denominada SPE – ADMINISTRAÇÃO MASSA FALIDA VIAN LTDA, CNPJ Nº 30.576.470/0001- 69**, e o restante, será dividido em até 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 dias contados da data de realização do leilão, corrigidas pelo índice do INPC, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre o saldo devedor, resultando assim, em parcelas de valores decrescentes.

4.3. DO PAGAMENTO PARCELADO NO CASO DE AQUISIÇÃO DOS BENS DESCRITOS NOS LOTES 11 A 19 – nesta hipótese, em caso de aquisição por valor inferior ao da "avaliação", poderá o total ser pago em até 06 (seis) parcelas.

4.4 – DO CHEQUE CAUÇÃO - qualquer que seja a forma de pagamento, o arrematante deverá deixar cheque caução no valor total da arrematação, o qual será devolvido assim que comprovado o pagamento devido na conta informada e assinatura do Termo de Arrematação.

4.5 – DA COMISSÃO DO LEILOEIRO - A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) à vista sobre o valor da arrematação. A venda se dará em caráter "**Ad Corpus**", sendo a descrição e metragens dos imóveis, retirados das respectivas matrículas junto aos Cartórios competentes, ficando ainda sob a responsabilidade do arrematante todas as averbações referentes aos retromencionados imóveis objetos do presente edital.

5 – DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DA POSSE DO BEM ARREMATADO

5.1 – A Carta de Arrematação será entregue pela Secretaria da 3ª Vara Cível da Comarca de Anápolis - GO, mediante apresentação da Nota de Arrematação emitida pelo leiloeiro;

5.2 – A imissão da posse ocorrerá em até 60 (dias) contados a partir da data impressa na Carta de Arrematação;


Elaine Christina Alencastro Veiga Araujo
Juíza de Direito



5.3 – No caso do arrematante optar pelo pagamento parcelado, a documentação para transferência do referido imóvel se dará após a plena quitação de todas as parcelas, sem necessidade de autorização judicial.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – As vendas realizadas no leilão são irretrátaveis, não podendo o arrematante recusar os bens adquiridos ou pleitear redução no preço, conforme estabelecido no art. 445 do Novo Código Civil, estando sujeito às penalidades constantes no Art. 355 do Código Penal;

6.2 – Não serão transferidos ao arrematante eventuais ônus relativos à hipoteca, impostos municipais, e outros, sobre o bem imóvel, conforme o Art. 1.499, VI do Código Civil;

6.3 – A participação no presente leilão implica no inteiro conhecimento e aceitação de todas as condições e normas aqui expressas ou referenciadas, inclusive com todas as informações e observações ditadas pelo leiloeiro após a leitura do presente edital, no momento que antecede o evento.

Maiores Informações:

www.leiloesbrasil.com.br

(62) 3250-1500 – 9 9679-7098.

Anápolis – GO 23 de maio de 2019.

Juíza de Direito da 3ª Vara Cível de Anápolis – GO.